

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL						
CODIGO:		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2024						
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS						
HORA:		VALIDA.PROP.:			90 DIAS						
JULGAMENTO:		ENTREGA:			05 Dias						
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			10 Dias						
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC.:			7.32 ADEQUADA + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA:		SISTEMA:			www.bnc.org.br						
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA:			ABERTO E FECHADO						
MARIA EDUARDA LIMA											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.6.1.1 D	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
9.6.1.1 D	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.6.1.1 A	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.6.2 A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
9.6.2 F	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.6.2 C	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.6.2 C	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
9.6.2 D	CERT. ESTADUAL	X			8.16.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
9.6.2 E	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.6.2 B	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
9.6.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
9.6.2 G	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
8.23 2022/2023	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.6.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				4.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	180 DIAS				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X	
1.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.16.2	BULA	PODERÁ				
1.6.	AFE COMUM - ANVISA	X									
1.6.	AFE COMUM - DOU	X									
1.6.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
1.6.	AFE ESPECIAL - DOU	X			17.9.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
1.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor;6.1.2. Marca;6.1.2.1. Em se tratando de produto sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA.6.1.3. Modelo e/ou fabricante, quando necessário;6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.6.13. O licitante deverá declarar, quando necessário, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).8. No caso de bens e serviços em geral, é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.8.10. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>					
	DOC. FARMACÊUTICO					7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados/7.32.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.8.16. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.6.4. A 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.6.4. A 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.6.2 H/9.8/9.9/9.10		CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DECLARAÇÃO GERAL			X	
8.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA				8.25		DADOS DA EMPRESA			X	
	CERTIDÃO DO CNJ						DOS ÍNDICES ECONÔMICOS			X	
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL	X									
						RECEB. NOME:		EM:			